



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 02ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 24 de Julho de 2.019.

Presidente.: Ataliba José Soares Guerra.

1º Secretário.: Frederick Jadder Bergamin.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

A os vinte e quatro dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROZO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Solicito um minuto de silencio em memórias póstumas da **Sra. THEREZINHA DE BARROS SOARES**. Conforme o Artigo 180 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. De acordo com o Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, em seguida o Sr. Presidente “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARA ABERTO NOSSOS TRABALHOS.**” De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um Versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária:

ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 31/2.019 - EXECUTIVO, datado de 19 de Julho de 2.019. **Assunto.:** “DISPÕE

1



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRA PARA ATENDER DESPESAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (DESTINADOS A MONTAR A FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE), E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019."

ITEM 2 - PROJETO DE LEI Nº 32/2.019 - EXECUTIVO, datado de 19 de Julho de 2.019. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS, REFERENTE (SENTENÇAS JUDICIAIS), E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019."

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 1**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Única Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 2**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Única Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente

1º Secretário